



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE MAMPITUBA/RS**

Art. 1º- O turno de funcionamento e atendimento da Câmara Municipal de Vereadores de Mampituba será cumprido nos seguintes horários: segunda-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 21:00 horas;terça-feira à sexta-feira das 7:30 às 12:00 horas.

Art. 2º - O horário instituído no artigo 1º desta Resolução vigorará pelo período de 05 de novembro de 2018 até 16 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA EM 29 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO BARBOSA MARTINS
Presidente

REG. ÀS FLS. N°..... DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E
RESOLUÇÕES DE N° 01 EM DATA SUPRA.

MARIANE BERTOTI CORDOVA
Assistente Legislativa